



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

Em 05/04/05  
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 3347/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro (D8<sup>o</sup> Dep Benício Tavares)  
seguida à CAS.

Em, 06/04/05.

*Scamari Pinheiro Lima*  
Chefe de Assessoria do Fv. n.º

Sugere à Secretaria de Infra -Estrutura e Obras do GDF a colocação de um quebra-molas na via que divide as quadras 200 das quadras 400 , em Samambaia Norte.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal , nos termos do art .143 do seu Regimento Interno , sugere à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras a colocação de um quebra- molas na via que divide as quadras 200 das quadras 400 , em Samambaia Norte.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade das quadras 200 e 400 de Samambaia Norte reclama há muito tempo a colocação de quebra- molas no local. De fato, diante da iminência de atropelamentos e acidentes fatais, como de fato ocorreu recentemente, com uma criança , o local tem um trânsito intenso e fica defronte uma Escola de 1º grau , na QR 225. A saída dessas crianças é bastante movimentada e motoristas mais afoitos colocaram em risco suas vidas.

Ressalte-se que, para a implantação desse quebra molas, de acordo com o Diário Oficial do Distrito Federal do dia 31/12/2004 , há recursos na Secretaria de Infra-Estrutura para atender essa despesa.

Em razão do exposto, solicito dos Senhores Pares a aprovação dessa Indicação. Sala das Comissões , em de 2005.

Assessoria de Plenário  
05/04/2005 às 11:35  
*Benício Tavares* 1207160  
Deputado

*Benício Tavares*  
Deputado Benício Tavares  
Deputado Distrital -PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3347 / 05  
Fls. N.º 01 *Paulo*